



PORTARIA Nº 50/2025

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 118/2024 [D4461], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa D S LIBERATO LTDA., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-272;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 2413/2025 [H14824] da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário (SEINF), que solicita a nomeação de gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº 118/2024, conforme segue:

- I – Ana Paula Viana de Lima Carrilho, matrícula nº 8000922 como gestora do Contrato;
- II – Daniela Rodrigues Nobre, matrícula nº 7000637 como fiscal do Contrato;

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor do Contrato nº 118/2024

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de setembro de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral

Publicado no DJe n. 7.856, de 10.9.2025, p. 67.